



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA



Ofício n139/2022

Garuva, 21 de junho de 2022.

A Sua Excelência
 Sargento Lima
 Deputado Estadual (PL)



Assunto: **Encaminha Moção de Apoio nº 0017/2022**

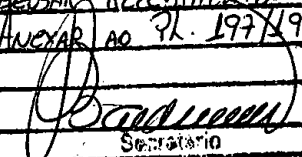
Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a Moção de Apoio nº 17/2022, de autoria do Vereador Edson Jair Back, subscrita pelos Vereadores, Daniel Eliseu Olivério, Carlos Leite Filho e Ladiomar Padilha Filho, aprovada em Sessão Plenária realizada em 20/06/2022, a qual manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 0197.7/2019, que institui REMOÇÃO do nome do Ex-Presidente Lula, como Cidadão Honorário de Santa Catarina.

Grato pela atenção dispensada, despeço-me reiterando elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Reginaldo Mews Rosa
 Presidente da Câmara

Lido no Expediente
068ª Sessão de 22/06/22
Assinar Recurso
ANEXAR AO PL 197/19

Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA



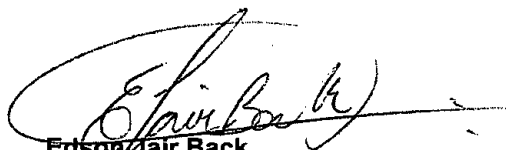
Moção nº 0017/2022

Manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 0197.7/2019, protocolado pelo Deputado Estadual Sargento Lima, em junho de 2019, na ALESC, o qual prevê a cassação da honraria de ser cidadão catarinense, concedida ao Ex-Presidente Lula, condenado em segunda instância por CORRUPÇÃO.



O Vereador Edson Jair Back, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, no exercício das suas funções e prerrogativas regimentais, propõe para deliberação do Plenário, a referida MOÇÃO DE APOIO, para que seja encaminhada ao Deputado Estadual Sargento Lima, a fim de demonstrar nosso apoio ao Projeto de Lei que busca a REMOÇÃO do nome do Ex-Presidente Lula, como Cidadão Honorário de Santa Catarina.

Garuva, 13 de junho de 2022.

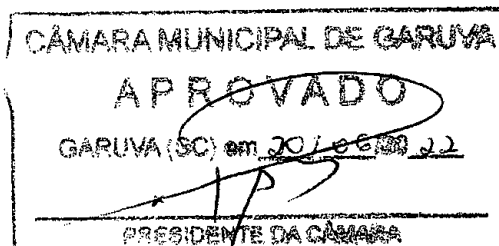
De autoria:


Edson Jair Back
Vereador

Vereadores que subscrevem:

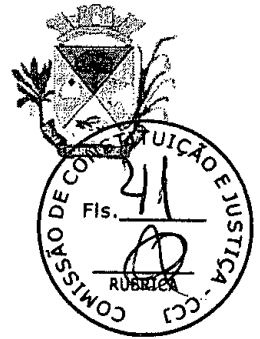

Daniel Elisete Oliverio
Vereador

Carlos Leite Filho
Vereador


Ladiomar Padilha Filho
Vereador





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Encaminho à elevada apreciação de Vossas Senhorias a presente proposta de Moção, qual manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 0197.7/2019, protocolado pelo Deputado Estadual Sargento Lima, em junho de 2019, na ALESC, o qual prevê a cassação da honraria de ser cidadão catarinense, concedida ao Ex-Presidente Lula, condenado em segunda instância por CORRUPÇÃO.

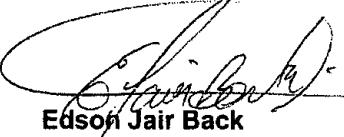
Ressalto que quando aferido o grandioso título de Cidadão Catarinense ao Ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ainda não havia estourado os diversos escândalos de corrupção que sujaram sua imagem, tampouco as sentenças condenatórias, tanto em primeira quanto em segunda instância, que levaram, o então Ex-Presidente, a ser preso.

Tais escândalos e condenações acabam por contradizer o art. 3º da Lei 16.721 de 8 de outubro de 2015, a qual determina que o agraciado com o Título, deve ser possuidor de virtudes éticas e de idoneidade moral.

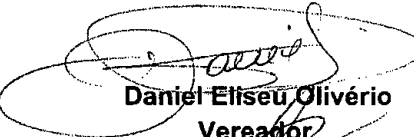

Logo a manutenção de Título de Cidadão Catarinense ao Ex-Presidente, acaba por manchar a imagem de Santa Catarina, pois não podemos ter um criminoso como referência de cidadão para o nosso povo.

Por todo exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação da presente preposição.

De autoria:


Edson Jair Back
Vereador

Vereadores que subscrevem:


Daniel Eliseu Olivério
Vereador

Carlos Leite Filho
Vereador


Ladiomar Padilha Filho
Vereador